



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.491/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.346,39 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2018, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

FICHA: 182
008 – SEMEC
014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
11020000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

VALOR: R\$ 1.295,21 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

FICHA: 346
014 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
018 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 – ADMINISTRAÇÃO
124 – CONTROLE INTERNO
0071 – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALOR: R\$ 1.051,18 (UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 14 de novembro de 2018.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Prefeito Municipal em Exercício